

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 03.06.0032

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
02.05.0053	02/05/2022	03/06/2022	7.388,39

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	221,65
		Total da Retenção: (R\$) 221,65

HISTÓRICO

REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXIERA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUT. ROS	5521990000	7.166,74

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 03.06.0032
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
02050053	02/05/2022	GLOBAL	7.388,39	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
03060032	7.388,39	7.388,39	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
03/06/2022	7.388,39	221,65	7.166,74

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	221,65
		Total da Retenção: (R\$) 221,65

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	7.166,74

Jaguaribe, 3 de Junho de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 02.05.0053

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
02/05/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	41402022

CENTRO DE CUSTO	OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	55.106,38	7.388,39	47.717,99

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	7.388,39	7.388,39

Total dos Itens: (R\$) 7.388,39

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **02050053**. A(os) **2 de Maio de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0004470

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
02/05/2022	02.05.0053	7.388,39	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 20/05/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 7.388,39	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 310	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 20/05/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 20/05/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: wgsb-xx7o		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QU	SERV	1	7.388,390	7.388,39	0

Jaguaribe, 20 de Maio de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 41402022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 02050053 - Global

Nº Nota Fiscal: 310

Dt Emissão NF: 20/05/2022

Dt. Solicitação 20/05/2022
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/02/2022 A 31/03/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 7.388,39

(SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	7.388,39	7.388,39

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordehador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio de Negreiros Soares
Controlador e Ouvidor Geral do Município
PORTARIA: 277/2022 - Avaliação e Visto

Técnico

Data

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:18:01
219902199 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2022
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	7.166,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351
=====

NR. AUTENTICACAO	2.932.855.EB1.332.387
------------------	-----------------------

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 7.166,74
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	03/06/2022 13:19:39
	JE689885 IVONETE S S PAULO	03/06/2022 14:18:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3380313048951671
03/06/2022 13:19:39

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	7.166,74
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **99617890**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 41402022**Data:** 02/05/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 7.388,39**Histórico**

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.00922784, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	7.388,39	7.388,39

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: __/__/__

Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **WGSB-XX70**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

310

Data de Emissão:

20/05/2022 09:15:38

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.00922784
ISS (60%) = 4.433,03
ALÍQUOTA (5%) = 221,65

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2022, CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	7.388,39	0,00
Código CNAE	Descrição CNAE			
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
7.388,39	0,00	0,00	7.388,39	0,00	0,00	7.388,39

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **WGSB-XX70**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

310

Data de Emissão:
20/05/2022 09:15:38
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA - E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.00922784
ISS (60%) = 4.433,03
ALÍQUOTA (5%) = 221,65

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	7.388,39	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
7.388,39	0,00	0,00	7.388,39	0,00	0,00	7.388,39

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.388,39 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 310.

IRACEMA - CE, 03 DE JUNHO DE 2022.

66
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.388,39 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E.E.F. DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 310.

IRACEMA - CE, 03 DE JUNHO DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
04.11.01/2021	04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021	
Contratado			
S. N. DOS SANTOS - ME			
Endereço			
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE			
nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132	
		brsamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
Valor Global com Aditivo			
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		12 (DOZE) MESES	

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaguaribe – CE. 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria da Educação e Cultura

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/12/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Avenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m ²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

YUKIO DIÓGENES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618515844**

Registro: **341929CE**

Empresa contratada: **DIÓGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: **0010475818-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASILÉIA**

UF: **AC**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/01/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888855, -38.623371**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	QUANTIDADE	UNIDADE
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220914585

SISTEMA AUTOMÁTICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Turkio Diogenes Bezerra
TURKIO DIOGENES BEZERRA - CPE: 651.900.063-88
Jauica Grazianna C. Diniz
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215048187

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ac2w
Impresso em: 03/01/2022 às 14:18:16 por: ip: 177.124.16.26

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616374062

Registro: 485780 CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0066442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.748.808,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.368817, -38.623345

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS e UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS e SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 061.637.406-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

† O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8219044873

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://onix-cs.sisac.com.br/publico/>, com a chave: d3292
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: ip 177.124.18.182

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-6800

faiconcepo@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	TERÇA FEIRA 01/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


Walberto Monteiro Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 1597/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	QUARTA FEIRA 02/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
MONTAGEM DO TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

S.N.
 S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio
 Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

W
 Wallber Rogueiro
 Eng. Civil CREA 4857360

Francisco
 Francisco Elói Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-46



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta feira, 03/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
MONTAGEM DO TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Wagner Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Francisco Ador Calvacante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 169/2021 CNF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta feira, 04/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
MONTAGEM DO TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO


Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber de Almeida Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Francisco Alves Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 268/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sabado 05/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Francisco Wagner Gomes
Eng. Civil CREA 46510CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 309/2021 CPF 743.347.003-49

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo 06/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Rogério Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Francisco Elmer Zavalante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 289/2021 CPF 743.347.003-49



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início do Período	01/02/22	Término do Período	07/02/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda feira, 07/02/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
MONTAGEM DO TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA				ESCOLA GUTENBERG

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber ...
Eng. Civil CREA 4857-1/11

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Francisco Elton Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 169/2021 CPF 743.347.003-49

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 19 DE MAIO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA			
ENDEREÇO: E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 31/03/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-01		CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME	
TIPO DE OBRA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/02/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 07/02/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	100,00%		
REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F	100,00%		
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	100,00%	PREVISTO:	
INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS	47,25%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	87,87%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 07 de Fevereiro de 2022.			

S.N.
S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Francisco Elder Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 069/2021 CPF: 743.347.003-49

Walter W. Bezerra
Walter W. Bezerra
 Eng. Civil CREA 48570CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

MEDIÇÃO No. 03

DATA: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

PERÍODO: 01/02/2022 A 07/02/2022

VALORES (R\$)

CONTRATO: 101.615,62

ADITIVO

EMPRESA EXECUTORA: S/N DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

PERÍODO: 01/02/2022 A 07/02/2022

VALORES (R\$)

CONTRATO: 101.615,62

TOTAL: 101.615,62

MEDIÇÃO ACUMULADA: 89.288,67

VALOR DA MEDIÇÃO: 12.326,95

VALORES (R\$)

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R\$%	VALORES (R\$)	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	1,00	386,87	38.879,28	1,00	-	-	100,00%	386,87	38.879,28
1.1	PLACA PÓRTO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	1,00	386,87	386,87	-	1,00	386,87	100,00%	386,87	386,87
1.2	ELÉTRICO COM TUBOS DE 20MM, 20MM, 20MM	H	711,39	34.886,57	34.886,57	-	711,39	34.886,57	100,00%	34.886,57	34.886,57
1.3	ELÉTRICO COM TUBOS DE 20MM, 20MM, 20MM	H	120,00	272,26	32.210,20	-	120,00	32.210,20	100,00%	32.210,20	32.210,20
1.4	AUXÍLIO DE ELÉTRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	8,00	18,51	148,08	-	8,00	148,08	100,00%	148,08	148,08
1.5	ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	8,00	23,32	186,56	-	8,00	186,56	100,00%	186,56	186,56
2	REFORMA OBRAS E REANUA ALIMENTADORES	UN	3,00	94,62	19.339,75	-	-	-	100,00%	0,00	0,00
2.1	REFORMA OBRAS E REANUA ALIMENTADORES	UN	3,00	94,62	283,86	-	3,00	283,86	100,00%	283,86	283,86
2.2	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, 900A	M	1.170,75	16,12	18.872,49	-	1.170,75	18.872,49	100,00%	18.872,49	18.872,49
2.3	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00	7,90	158,00	-	20,00	158,00	100,00%	158,00	158,00
2.4	ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (KIT COM 100 UNID)	UN	1,00	25,40	25,40	-	1,00	25,40	100,00%	25,40	25,40
3	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1	UN	1,00	281,34	5.195,79	-	-	-	100,00%	0,00	0,00
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMUBRITR ATÉ 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ARRAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	-	1,00	281,34	100,00%	281,34	281,34
3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	-	1,00	94,62	100,00%	94,62	94,62
3.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	2,00	152,47	304,94	-	2,00	304,94	100,00%	304,94	304,94
3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	46,04	46,04	-	2,00	46,04	100,00%	46,04	46,04
3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	23,02	46,04	-	2,00	46,04	100,00%	46,04	46,04
3.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	23,02	115,10	-	5,00	115,10	100,00%	115,10	115,10
3.7	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	330,00	8,26	2.725,80	-	330,00	2.725,80	100,00%	2.725,80	2.725,80
3.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	12,00	12,01	144,12	-	12,00	144,12	100,00%	144,12	144,12
3.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	9,75	975,00	-	100,00	975,00	100,00%	975,00	975,00
3.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	4,00	3,63	14,52	-	4,00	14,52	100,00%	14,52	14,52
3.11	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (R41 OU R42)	UN	12,00	6,90	82,80	-	12,00	82,80	100,00%	82,80	82,80
3.12	RASGO EM ALVENARIA P/TRILHACOES D=13 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,00	1,94	7,76	-	4,00	7,76	100,00%	7,76	7,76
3.13	CAIXA DE EMUBRITR PVC - X22 RETANGULAR	UN	4,00	2,31	9,24	-	4,00	9,24	100,00%	9,24	9,24
3.14	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	20,00	7,90	158,00	-	20,00	158,00	100,00%	158,00	158,00
3.15	TERMINAL QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 40MM2 A 6,00MM2	M	3,00	1,48	4,20	-	3,00	4,20	100,00%	4,20	4,20
3.16	FTTA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,00	3,87	19,35	-	5,00	19,35	100,00%	19,35	19,35
3.17	FECHAMENTO RASGOS	M2	5,25	5,25	63,00	-	5,25	63,00	100,00%	63,00	63,00
3.18	ENCHIMENTO DE PAREDES C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	13,14	13,14	39,42	-	13,14	39,42	100,00%	39,42	39,42
3.19	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS MASSASA	M2	3,00	21,50	64,50	-	3,00	64,50	100,00%	64,50	64,50
4	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2	UN	7,173,41	7.173,41	7.173,41	-	7,173,41	7.173,41	100,00%	7.173,41	7.173,41
4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMUBRITR ATÉ 12 DIVISÕES 207X32X95mm, C/ARRAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	-	1,00	281,34	100,00%	281,34	281,34
4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	-	1,00	94,62	100,00%	94,62	94,62
4.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	2,00	152,47	457,41	-	2,00	457,41	100,00%	457,41	457,41
4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	46,04	46,04	-	2,00	46,04	100,00%	46,04	46,04
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	-	2,00	46,04	100,00%	46,04	46,04
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	6,00	23,02	138,12	-	6,00	138,12	100,00%	138,12	138,12
4.7	CIRCUITOS AR CONDICIONADOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	502,50	8,26	4.150,65	-	502,50	4.150,65	100,00%	4.150,65	4.150,65
4.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	15,00	12,01	180,15	-	15,00	180,15	100,00%	180,15	180,15
4.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	135,00	9,75	1.316,25	-	135,00	1.316,25	100,00%	1.316,25	1.316,25

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Francisco Eldelcaine Barroso
Secretário Municipal da Educação e Cultura
PORTARIA 109/2021 Nº 743.347.003-49

Walber Borges da Silva Gomes
Eng. CIVIL Nº 48570E

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 941929



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

BOLETIM DE MEDICAO

VALORES (R\$)



OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETENIMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA

EMPRESA EXECUTORA:

SN DOS SANTOS - ME

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

DATA: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

CONTRATO: 101.615,62

ADITIVO

TOTAL: 101.615,62

MEDICAO ACUMULADO:

89.288,67

PERIODO: 01/02/2022 A 07/02/2022

VALOR DA MEDICAO: 12.326,95

VALORES (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
------	-------------------	----	--------	--------------	--------------	---------	----------------	-------------	-------	----------	---------	----------------	-------------

4.10	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2) AF 05/2015	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	14,52	-	100,00%	-	-	-
4.11	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	82,80	-	100,00%	-	-	-
4.12	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	7,76	-	100,00%	-	-	-
4.13	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	9,24	-	100,00%	-	-	-
4.14	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	158,00	-	100,00%	-	-	-
4.15	TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	4,20	-	100,00%	-	-	-
4.16	FTTA ISOLANTE AMEVA ANTICHAUMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	19,35	-	100,00%	-	-	-
4.17	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	63,00	-	100,00%	-	-	-
4.18	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	3,00	13,14	39,42	3,00	3,00	39,42	-	100,00%	-	-	-
4.19	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	64,50	-	100,00%	-	-	-
5	REFORMA QUADROS DE DISTRIBUICAO E CIRCUITOS - BLOCO F	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	281,34	-	100,00%	0,00	5.195,79	5.195,79
5.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÓES 207X323X95mm, C/ARRABAMENTO	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	281,34	-	100,00%	-	-	-
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 50A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	94,62	-	100,00%	-	-	-
5.3	DISJUNTOR DIFERENCIAL DE 16A - 40A, 30MA	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	304,94	-	100,00%	-	-	-
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 16A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	46,04	-	100,00%	-	-	-
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	46,04	-	100,00%	-	-	-
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	46,04	-	100,00%	-	-	-
5.7	CIRCUITOS DE CONDICIONADOS QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	115,10	-	100,00%	-	-	-
5.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	2.725,80	-	100,00%	-	-	-
5.9	ELETRODUTO RIGIDO ROSEGATEL PVC DN 25 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	144,12	-	100,00%	-	-	-
5.10	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO ROSEGATEL PVC DN 25 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	975,00	-	100,00%	-	-	-
5.11	QUEBRA EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	14,52	-	100,00%	-	-	-
5.12	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	82,80	-	100,00%	-	-	-
5.13	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	7,76	-	100,00%	-	-	-
5.14	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00	2,31	9,24	4,00	4,00	9,24	-	100,00%	-	-	-
5.15	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	158,00	-	100,00%	-	-	-
5.16	TERMINAL OVAL PARA CABO DE 4,00MMH2 A 6,00MMH2	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	4,20	-	100,00%	-	-	-
5.17	FTTA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	3,00	3,87	11,61	3,00	3,00	11,61	-	100,00%	-	-	-
5.18	FTTA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSO, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	M	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	19,35	-	100,00%	-	-	-
5.19	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	63,00	-	100,00%	-	-	-
5.20	FECHAMENTO RASGOS	M2	3,00	39,42	118,26	3,00	3,00	118,26	-	100,00%	-	-	-
6	COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINES DE ENERGIA SOLAR	M2	9,00	273,44	2.460,96	9,00	9,00	2.460,96	-	100,00%	2.460,96	2.460,96	2.460,96
6.1	TUDO COM ESTRUTURA METALICA	M2	9,00	273,44	2.460,96	9,00	9,00	2.460,96	-	100,00%	-	-	-
7	INSTALACAO DRENS, REDE FRIGORIFERA E PINTURA SALAS	M	45,00	6,90	310,50	45,00	45,00	310,50	-	100,00%	0,00	11.043,70	11.043,70
7.1	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	45,00	21,82	981,90	45,00	45,00	981,90	-	100,00%	-	-	-
7.2	TUBO PVC SOLID MAIOROR INCL. CONEXÕES D= 25mm(1/2")	M	45,00	5,25	236,25	45,00	45,00	236,25	-	100,00%	-	-	-
7.3	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	45,00	13,14	591,30	45,00	45,00	591,30	-	100,00%	-	-	-
7.4	FECHAMENTO DRENS E PINTURA SALA	M2	45,00	21,50	967,50	45,00	45,00	967,50	-	100,00%	-	-	-
7.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M	63,00	44,08	2.777,04	63,00	63,00	2.777,04	-	100,00%	-	-	-
7.6	REDE FRIGORIFERA C/ TUBO DE COBRE 1/4" RELEVEL, ISOLADO COM BORRACHA REFRIGERANTE (SOLDA E LIGADO) PARA LATERAL DE REFRIGERANTE	M	63,00	66,10	4.164,30	63,00	63,00	4.164,30	-	100,00%	-	-	-
7.7	REDE FRIGORIFERA E ELÉTRICA (CONDENSADORA - EVAPORADORA)	M	63,00	8,26	520,38	63,00	63,00	520,38	-	100,00%	-	-	-
7.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	189,00	8,26	1.561,14	189,00	189,00	1.561,14	-	100,00%	-	-	-

S. N. DOS SANTOS - ME

Francisco Eldeir Cabral Barros Eng. Civil - RFP: 0618515844

Yukio Diogenes Bezerra Eng. Civil - RFP: 0618515844

Wagner Albuquerque Gomes Eng. Civil - RFP: 0618515844

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:
SIN DOS SANTOS - ME

CONTRATO: 04.11.01/2021-01

VALORES (R\$)
CONTRATO: 101.615,62



OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO DE AULA E RETIFICOAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - ELET. PROFESSOR
GUTENBERG BARBOSA SILVA

CNPJ: 18.445.164/0001-98

DATA: 04.11.01/2021-01

MEDIÇÃO No. 03
PERÍODO: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022
01/02/2022 A 07/02/2022

ADITIVO
TOTAL: 101.615,62

MEDIÇÃO ACUMULADO: 89.288,67

VALOR DA MEDIÇÃO: 2.847,83

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL			PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. R%	VALORES (R\$)		
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
	TOTAL GERAL R\$								87,87%	2.847,83	86.440,84	89.288,67

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

SK

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

W
Wagner Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2891/2021 CPF 143.347.003-49



Relatório Fotográfico para 3º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98




S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Waldir Freire
Eng. Civil CREA 48598/CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 01	Placa da obra
	
Comentários: Placa da Obra 1x1m	
Colégio Gutenberg	

Foto nº: 02	TOLDO
	
Comentários: Toldo para proteção	
Colégio Gutenberg	

S.N.
S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
 Eng. Civil

Francisco Elder Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Introduction

The first part of the report

Second part of the report

Third part of the report

Conclusion and final remarks



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA	DATA : 08/12/2021		BDI : 26,85%		
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA	SENRA	027.1 DOM DESONERAÇÃO	80,80%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	11/2021

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

			QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

6.1. C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA

			QTD
COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	3*3	9,00000000	9,00
			9,00

Waldir
Eng. Civil CREA - CE 44579/CE

Yukio Diógenes bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:33 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **45F2.1C7D.DC2E.E1CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209140271

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 08:19:47
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:33 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **EE91.C6D5.F1AD.A1FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 103/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME		INSCRIÇÃO 9968	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 369		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

JORGE ALAN A. CAVALCANTE
Setor de Arrecadação
de Tributos
Matricula - 031160-1

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/06/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701413554088065

Informação obtida em 18/05/2022 14:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 13791179/2022

Expedição: 03/05/2022, às 08:21:30

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		MUNICÍPIO DE SÃO BARTOS - ME		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		DO MÊS		DE		DE		DE		DE		DE		DE		DE		DE	
		SALÁRIO		V. PÁLAVAS		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
Nº	Função	Salário	Salário	V. Pálavas	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
1	JOSÉ PEREIRA DOMATO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
2	EDSON FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
3	CRISTIANO BARBOSA MONTeiro	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
4	PAULO BERRIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
5	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
6	JOSÉ JANNIARO DA SILVA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	-	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00

4



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FGTS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-COD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022	

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FGTS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-COD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022	

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boletos, Convênios e outros

G33414123007551044
14/03/2022 12:36:05

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.05
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - PE
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85880000006-7 13830180220-7 31566210400-5 00092278471-0
Data do pagamento	14/03/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.727.847-1
COMPETENCIA	02/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	15/03/2022
VALOR DEPOSITO	613,83
Valor Total	613,83

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JB000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL - 14/03/2022 12:36:05 - 19.865-X - 2199-7 - 12.36.05 - 2199702199 - 85880000006-7 13830180220-7 31566210400-5 00092278471-0 - 90.009.727.847-1 - 02/2022 - 150 - 15/03/2022 - 613,83 - 613,83 - STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS - JB000072

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFEP - SEFIP 8,40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 CORR: 00000000
 PAG: 0008/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 CNPJ: 02/2022 COD.REC:150 COD.GPS:2003
 TONADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0988 3522 1138
 CNAB PREPONDERANTE 4120400
 CNAR: 4120400

Nº DE CONTROLE: G9H0R15LKCW0000-5
 SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: F0K60G0S0PFC0000-5
 INSCRIÇÃO: 300092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

VALOR DEV PREY SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.321,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRENCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

M:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
O3:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	R:	0	S1:	0	S2:	0	S3:	0	T1:	0
O3:	0	Y3:	0	W:	0	X:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000067 138301802207 3156C2184955 000922784710

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PAG: 0005/0008

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 02/2022 COD.REC: 150 COD.GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: FPAAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62960-000 BAIRRO: CENTRO CNRAE PREFONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA CNRAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

FGTS - 88 (TX 38)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 7.272,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 15/03/2022

DEPOSITO FGTS 881,76

ENCARGOS FGTS 32,07

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 613,93

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 CEIP - SEFIP 8.10 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PAG: 0084/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

859900000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9H0R15KX0000-5 N° ARQUIVO: F6K6Q4S0FEP0000-5
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900092278471
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA CNAB: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTALS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 08:04:00
 PAG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA UF: CE
 CEP: 62990-000 TELEFONE: 0088 3522 1138
 N.º DE CONTROLE: FAND9X04GICQ000-0
 BAIRO: CENTRO
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRA SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISSUO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13.º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PZ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: FERIADO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.321,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O4: 0 O5: 0 O6: 0 O7: 0 O8: 0 O9: 0
 O10: 0 O11: 0 O12: 0 O13: 0 O14: 0 O15: 0 O16: 0 O17: 0 O18: 0 O19: 0
 O20: 0 O21: 0 O22: 0 O23: 0 O24: 0 O25: 0 O26: 0 O27: 0 O28: 0 O29: 0
 O30: 0 O31: 0 O32: 0 O33: 0 O34: 0 O35: 0 O36: 0 O37: 0 O38: 0 O39: 0
 O40: 0 O41: 0 O42: 0 O43: 0 O44: 0 O45: 0 O46: 0 O47: 0 O48: 0 O49: 0
 O50: 0 O51: 0 O52: 0 O53: 0 O54: 0 O55: 0 O56: 0 O57: 0 O58: 0 O59: 0
 O60: 0 O61: 0 O62: 0 O63: 0 O64: 0 O65: 0 O66: 0 O67: 0 O68: 0 O69: 0
 O70: 0 O71: 0 O72: 0 O73: 0 O74: 0 O75: 0 O76: 0 O77: 0 O78: 0 O79: 0
 O80: 0 O81: 0 O82: 0 O83: 0 O84: 0 O85: 0 O86: 0 O87: 0 O88: 0 O89: 0
 O90: 0 O91: 0 O92: 0 O93: 0 O94: 0 O95: 0 O96: 0 O97: 0 O98: 0 O99: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 CEFIP - SEFIF 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PAG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIF
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 139301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N.º DE CONTROLE: FANDSY04G10000-0
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 399 CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNRE PREFONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTALS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0002/0002

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 6.40 (24/12/2020) TABELAS A1.0 (01/03/2020)

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
85800000067 138301802207 315662184995 000922784710

Nº ARQUIVO: FeK6QsCpFP0000-5
Nº CONTROLE: G9H0R15LXCW0000-5
COD REC: 150 COMP: 02/2022

EMPRESA: S N DOS SANTOS
PPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLER: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAB: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471

TOTAIS DA EMPRESA VALORES PREVIDÊNCIA VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,07
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAL TRABALHADORES 6 TOTAL A RECOLHER 613,83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GEIP - SEFIP 9.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0001/0002

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET 858600000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S DOS SANTOS N° ARQUIVO: FFKQHSPP0000-5
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIO RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: PAND9YQ4GKQ0000-0
 LOGRADOURO: BAIRRO CENTRO CIDADE: IRACEMA CEP: 62980000 UF: CE
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 581,76
 ENCARGOS FGTS 32,07
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 6

TOTALS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGUROS DEVIDA 560,40
 VAL DEVIDO PREV SOC 560,40

TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 581,76
 ENCARGOS FGTS 32,07
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 02/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	EPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	6.321,12
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	560,40
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	5.760,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

CONNECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368,

Seu arquivo 022022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 14/03/2022 às 06:06:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
E3E2D840D9D1D7F840404040404040D833A46E3F029CE8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	02/2022
NRA:	Fek6QcSoPp00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FOLHA DE PAGAMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAVALO
RUA GERVÁSIO HOLANDA GUESSA, 389 NO CENTRO DE JACUÍMA ESTADO DO CEARÁ

PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2012
Prestador de Serviços

SÉRIAS DE 01/01/2012 A 31/12/2012
União

Nº	FUNCCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DESCRIÇÃO	CPF	VAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUANT. PAGOS	V. PAGOS					
1	JOAO FERREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDIENCO	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	34	R\$ 798220374-04	R\$ 1.119,04	<i>João Donato</i>
2	CICERO FRANCO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PREDIENCO	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	35	R\$ 634879612-87	R\$ 1.115,04	<i>Cícero Franco</i>
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	GERENTE	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	36	R\$ 980440973-46	R\$ 1.115,04	<i>Crystiano Monteiro</i>
4	PALAU BEZERRA TELES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	PROFESSOR	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	37	R\$ 0544407283-80	R\$ 1.115,04	<i>Palau Bezerra</i>
5	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	ELETRICISTA	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	38	R\$ 027147783-05	R\$ 1.115,04	<i>João Paulo</i>
6	JOAO JUANILDO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PHOTON	1	R\$ -	R\$ 1.212,00	39	R\$ 041288863-03	R\$ 1.115,04	<i>João Juanildo</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 7.272,00				R\$ 7.272,00		R\$ TOTAL	R\$ 6.715,48	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GPIF - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/04/2022 - 07:30:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-PPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 13/04/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,08	15-TOTAL A RECOLHER 613,84
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022

85820000066 138401802209 413663184999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GPIF - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/04/2022 - 07:30:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-PPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 13/04/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,08	15-TOTAL A RECOLHER 613,84
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/04/2022

85820000066 138401802209 413663184999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos, Convênios e outros

G334120846214086015
12/04/2022 08:56:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.56.27
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85820000006-6 13840108220-9 41366318499-9 00092278471-0
Data do pagamento	12/04/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.227.847-1
COMPETENCIA	03/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	13/04/2022
VALOR DEPOSITO	613,84
Valor Total	613,84

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 032022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 12/04/2022 às 07:32:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040400B582DD63FC4FA71.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	03/2022
NRA:	NcVDz4IOnux00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 12/04/2022
HORA: 07:30:34
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	5.231,12
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	560,40
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	4.670,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
 LOGRADOURO
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

INSCRIÇÃO: 900092278471
 ALIO RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 BAIRRO
 CENTRO
 CIDADE
 TRACEMA
 N° ARQUIVO: NCV2410nuX0000-5
 N° CONTROLE: OD95FJCE6NP0000-5
 COD REC: 150 COMP: 03/2022
 N° CONTROLE: K50YST803K10000-0
 CEP
 62980000

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPOSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,08
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES PREVIDENCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPOSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,08
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

HORA: 07:30:34
PÁG: 0002/0002

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 Nº ARQUIVO: NCVZ2410ruX0000-5
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 PAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 Nº CONTROLE: OD95FJCE6NP0000-5
COD REC: 150 COMP: 03/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDENCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 560,40
VAL DEVIDO PREV SOC 560,40
TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 581,76
ENCARGOS FGTS 32,08
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL A RECOLHER

613,84

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SERIE 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/04/2022
HORA: 07:30:34
FIC: 0002/0006

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVICOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858200000066 138401802209 413663184999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 03/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

COD GRS: 2003
EPAS: 515
Nº DE CONTRAIO: K50Y8T803K10000-0
UF: CE
CEP: 62980-000
BAIRRO: CENTRO

Nº ARQUIVO: NCVDz410nuw00000-5
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471
CNAE PREPONENTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13°	REMUNERACAO 13°	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTALS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/04/2022
HORA: 07:30:34
PÁG : 0003/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OSBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
COMP: 03/2022 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: K50V2T803K10000-0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OSBRA: S N DOS SANTOS FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 940024278471
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
SALÁRIO FAMILIAR: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) 5.231,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.670,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0,00 QUANTIDADE: 0,00
QUANTIDADE: 0,00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFEF - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/04/2022
 HORA: 07:30:34
 PAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000066 138401802209 413663184999 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA UF: CE

COD GPS: 2003
 FPMAS: 515
 Nº DE CONTROLE: OD95JCCE6NP0000-5
 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2

RAT: 0,0
 Nº ARQUIVO: NCVDz410nux0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONENTE 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SERFIP - SERFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858200000066 138401802209 413663184899 000922784710

DATA: 12/04/2022
HORA: 07:30:34
PÁG: 0005/00006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: OD95EJCCE6NPE0000-5
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASTO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO N° ARQUIVO: NCVdz410nuX0000-5
CIDADE: IRACEMA INSCRIÇÃO: 908092278471 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

RETRIBUIÇÃO SEM 13° SALÁRIO
RETRIBUIÇÃO 13° SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8%(TX 3%)

7.272,00

0,00

6

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	32,08	0,00	0,00	613,84
581,76				

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

DATA: 12/04/2022
 HORA: 07:30:34
 PÁG: 0006/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 LOGRADOURO: RUA GERVASTO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000
 TOMADOR/OSRA: BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138
 CIDADE: IRACEMA

Nº DE CONTROLE: OD95FCJCE6NP0000-5
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2 PAT: 0,0
 Nº ARQUIVO: NCVd2410nuu0000-5
 INSCRIÇÃO: 9000922278471
 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALARIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DES/PATROCINIO: 0,00
 SALARIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALARIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO ANTERIOR: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

REFERÊNCIA (LET 9.711/98) 5.231,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.670,72
 BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00
 15 ANOS: 0 ANOS: 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 01 :	0 02 :	0 03 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
Q3 :	0 Q4 :	0 05 :	0 06 :	0 07 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.


CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021





Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE



Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60

02. 
Nome:
CPF: 041.266.283-39